



EDITAL Nº 502/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO
COORDENADORES DE ÁREA NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -
PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024; na Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 131 de 28 de fevereiro de 2025, torna público o **resultado preliminar da seleção de professores para atuação como Coordenadores de Área no Programa Institucional de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. A inscrição deferida encontra-se no **Anexo I** deste Edital.
1.2. Não houve inscrição indeferida.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo V** do Edital nº 491/2025-Prograd/UFMS, disponível no SIGPROJ UFMS.
2.2. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.
2.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **no período de 15/12/2025 a 16/12/2025**, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br, com o assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Coordenador de Área Pibid da UFMS**".

Campo Grande, 12 de dezembro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO I - INSCRIÇÃO DEFERIDA
(Edital nº 502/2025-Prograd/UFMS)

SUBPROJETO	UAS	CURSO	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia (Alfabetização)	CPAN	Pedagogia	SCSBJ.081225	270	1º

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6121944** e o código CRC **0973DF9A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 6121944

